



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 197/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 26 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirllei Guerra Palva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

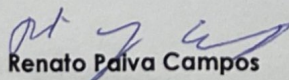
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivar desta Egrégia Casa Legislativa cópias das Leis Municipais que versam sobre:

- * Lei Municipal nº 855, de 26 de junho 2025, que dispõe sobre desconto de juros e multas de Crédito Municipal de natureza não tributária e a criação de regras de parcelamento do Crédito Municipal de natureza não tributária, e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 856, de 26 de junho 2025, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do município de Durandé e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 857, de 26 de junho 2025, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do município de Durandé e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 858, de 26 de junho 2025, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do município de Durandé e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 859, de 26 de junho 2025, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do município de Durandé e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 860, de 26 de junho 2025, que altera a Lei nº 838 de 03 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125